



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, S/N, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



Estudo Técnico Preliminar

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fundamentar a necessidade de contratação de serviços de assessoria especializada para a Secretaria Municipal de Administração de Barra Longa, com o objetivo de garantir a eficiência, a qualidade e a legalidade das atividades desenvolvidas pela pasta.

2. JUSTIFICATIVA

Face à imprescindibilidade dos serviços de reprodução e impressão de documentos, necessários à realização das atividades das agências, bem como, a necessidade de atualização tecnológica dos equipamentos e inclusão de ferramentas de softwares que economia de gerenciamento e o controle para uma gestão eficaz a ser empreendida nos recursos disponíveis para a composição de reprodução de documentos impressos.

Visando melhorar a eficiência dos setores administrativos da Prefeitura Municipal de Barra Longa, com o objetivo de redução de custos e de gastos como aquisição de impressoras ou de materiais para manutenção e recargar da mesma, a locação de impressoras multifuncionais está dentro de um plano de gestão eficiente e comprometido com a economicidade, mantendo-se a qualidade dos serviços de impressão, seja o objetivo do processo.

A atual quantidade de impressoras das unidades administrativas, não atende a demanda de sua necessidade.

Justifica-se também a contratação desses serviços pelos motivos acima expostos, bem como pela falta dos recursos tecnológicos, físicos e humanos próprios para a execução das atividades objeto deste Termo.

O Estudo Técnico Preliminar confirma que o custo total de propriedade para aquisição de novos equipamentos, garantia, aquisição de suprimentos e manutenção é maior que o serviço de outsourcing para impressão corporativa. Além da questão financeira, podemos destacar os seguintes aspectos como de grande relevância:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, S/N, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



- a) Uniformização do parque de impressoras com padrões específicos por categoria, o que facilita tanto a utilização final por parte dos usuários quanto a configuração e manutenção geral pelas equipes de suporte de tecnologia;
- b) Instalação de impressoras modernas que são capazes de realizar adequadamente as impressões sem apresentarem sintomas de desgaste precoce;
- c) Manutenção constante pela empresa responsável pelo outsourcing, com a substituição de peças fixas e componentes consumíveis no momento imediato que apresenta avaria. Com a contratação do serviço de impressão, toda a manutenção está incluída, sendo que nas ocasiões que não for possível realizar a manutenção, a impressora é substituída por uma nova de primeiro uso;
- d) A disponibilização nos setores de equipamento completo, multifuncional, que permite a impressão comum, a digitalização e a fotocópia, tudo em um único equipamento, consolidando funções, diminuindo o espaço necessário para alocação do equipamento, consumo de energia elétrica, diversidade de equipamentos a serem mantidos e gerenciados e aumentando a expertise sobre o fornecimento dos serviços aos usuários finais;
- e) Utilização de suprimentos sempre originais, com a qualidade, recomendada pelo fabricante e que garante grande nível de aceitação da solução pelos usuários, com a satisfação pela qualidade dos equipamentos, robustez e pelos serviços prestados;
- f) Possibilidade de digitalização distribuída nos setores, bem como impressão em rede por qualquer equipamento que esteja previamente configurado com a impressora;
- g) A sustentabilidade será alcançada com a utilização de equipamentos que serão capazes de suportar a carga de utilização por todo o período do contrato, ou ser mantido para permanecer com a mesma qualidade de quando novo. Desta forma, a minimização dos descartes de equipamentos será um fator positivo no atrelamento das atividades institucionais com a proteção do meio ambiente; e
- h) No quesito de sustentabilidade, tem-se também maior economia de energia elétrica, visto que os equipamentos disponibilizados possuem recursos de gerenciamento aprimorados, o que além de diminuir o consumo propicia proteção ambiental e diminuição de custos para o erário.

3. ÁREA REQUISITANTE

ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias que compõe o organograma do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, S/N, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



4. - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante apresentação de menor proposta. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação.

4.2 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 05 (cinco) dias, a contar da data de envio da nota de empenho.

4.4 Os produtos e os serviços deverão ser entregues junto no endereço indicado na Ordem de Fornecimento. A entrega deverá ocorrer sem ônus no horário de expediente administrativo.

4.5 Práticas de Sustentabilidade:

a) E recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº 01/2020 (Compras Sustentáveis).

4.6. Metodologia de Análise: A análise será realizada pelo fiscal do contrato de acordo com as obrigações do contratante e contratada através de processo encaminhado para os superiores, caso ocorra incidência em maior potencial.

5. - PESQUISA DE MERCADO

5.1 Foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo de atividade de locação de impressora de acordo com o objeto requisitado.

5.2 A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, foi realizado pelo setor de compras e orçamentos da Prefeitura Municipal de Barra Longa - MG.

6. - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS

6.1 Os valores e as quantidades estimadas para a contratação, serão instruídos nos autos de processo administrativo, onde será apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente a prestação dos serviços à ser licitado, visando a aquisição de papelaria e materiais de escritório para atender a Secretaria de Administração e demais Secretarias em virtude da demanda existente.

6.2 Em pesquisa de preços, irá verificar o preço médio estimado cobrado no



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, S/N, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



mercado para prestação dos serviços.

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Tot.
0001	2554	SERVIÇOS - SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E GESTÃO DE SUPRIMENTOS (NÍVEIS). Fornecer sistema de gerenciamento das impressoras locadas com as seguintes características: Todas as informações referentes aos equipamentos locados deverão ser disponibilizadas através de um website, o qual deverá ser acessível a partir de qualquer dispositivo com acesso à internet; O website deverá contemplar diferentes níveis de acesso ao sistema, de forma que cada usuário tenha acesso às informações que são relevantes à sua função: Para cada equipamento, deverão ser capturadas de forma automática e apresentadas as seguintes informações: Contadores • Suprimentos • Alertas O software deve capturar informações de equipamentos conectados pela rede Jou USB: O software deve capturar informações de níveis de suprimentos	Unidade	12	300,00	3.600,00
0002	2551	SERVIÇOS - TIPI I- MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização; Equipamento deve ser novo ou usado em bom estado de conservação; Tecnologia de impressão: Laser ou LED; Capacidade de entrada: 150 folhas e bandeja de Alimentação Manual de 25 folhas; Saída de papel, pelo menos 50 folhas; Originais e cópias: A4, ofício; Ciclo mensal de impressão de no mínimo 10.000 impressões; Frente e Verso: Ampliação e redução (Zoom): 25 a 400%; Memória mínima: 32 MB; Resolução de impressão: 600x600dpi; Protocolo de rede: TCP/IP; Conectividade: USB 2.0 compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux.	Unidade	12	3.230,00	38.760,00
0003	2553	SERVIÇOS - TIPO III-MULTIFUNCIONAL OU IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA OU TANQUE DE TINTA MONOCROMÁTICO E COLORIDA Tecnologia: Laser ou LED; Equipamento deve ser novo ou usado em bom estado de conservação: Formato de papel: de A5 até A3 Velocidade 20 PPM Resolução de cópia: 600 dpi; Resolução de impressão: 1200x1200 dpi, Und. Processador: 1 GHz; Memória RAM: 2 Gb, Compatibilidade: Linux e Windows Duplex automático; Impressão, cópia e digitalização; Gramatura do papel: 60g/m² até 200g/m²; Formatos de arquivos para digitalização: TIFF, JPEG, PDF Emulações: PostScript3, PCL5 e PCL6; Interface de rede: 10/100	Unidade	12	600,00	7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, S/N, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



		Mbps, USB 2.0 Idioma do painel: Português.				
0004	2552	SERVIÇOS - TIPO II-MULTIFUNCIONAL OU IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA OU TANQUE DE TINTA Funcionalidades: Impressão; Equipamento deve ser novo ou usado em bom estado de conservação; Tecnologia de Impressão: Laser ou Jato de Tinta ou Tanque de Tinta colorido; Velocidade de Impressão; Capacidade de entrada: 100 folhas; Ciclo mensal de impressão de no mínimo 5.000 impressões; Resolução de impressão: 600 x 600 dpi; Formato Mínimo Bandeja Padrão de Papel: A4; Linguagem de Impressão: PCL 6; Interfaces padrão: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade; Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux.	Unidade	12	600,00	7.200,00

Obs: As quantidades a serem adquiridas foram baseadas de acordo o levantamento de cada Secretaria.

7. - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 O objeto é divisível, portanto, a licitação poderá ser realizada na modalidade dispensa para registro de preços e julgada pelo critério de menor preço global, no qual nesse momento, esta administração entende que tendo uma maior concorrência para objeto em questão, traz maior segurança e agilidade para seu atendimento. Há que considerar então, que os princípios da eficiência e economicidade tão cobrados na administração pública estariam sendo fielmente cumpridos, no qual verificou-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. A contratação é tecnicamente viável e economicamente terá maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

8. - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

8.1 O presente instrumento visa o planejamento do serviço de impressão e cópias inerentes as atividades de cada setor, em virtude da demanda existente, em consonância às metas estabelecidas no Plano Plurianual para desempenho de suas atividades e promover serviços públicos de qualidade.

8.2 A contratação dos serviços será efetuada por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a Administração contrate os serviços em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a contratação dos serviços por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, S/N, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



9. - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de Pregão Presencial para Registro de Preços.

9.2 Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Elton Mota de Souza
Secretário Municipal de Administração

Barra Longa, 01 de abril de 2024